

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Eu, PAULO BERG MELGAÇO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Amontada, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada, que se estima no montante de:

- Câmara Municipal de Amontada: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

- Identificação da Despesa:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Câmara Municipal de Amontada	17.01.01.031.0001.2.103	3.3.90.39.00	1001000000 - Recursos Ordinários

Amontada - CE, 16 de maio de 2023.



Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara Municipal de Amontada